



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 282 /2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo referente às comemorações a festividades de Nossa Senhora do Rosário (Sucupira) e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no **dia 07 (sete) de agosto** do ano corrente, em comemoração a festividades de Nossa Senhora do Rosário (Sucupira).

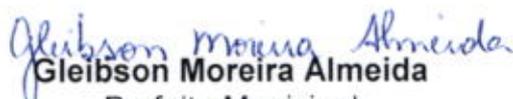
Paragrafo Único: Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente no dia 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 04º dia do mês de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 04/08/17


Gleibson Moreira de Almeida
Prefeito Municipal